



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 16/2023  
**Decisão** : 187/2023-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 5.7.  
**Referência** : Protocolo n°: 200128576/2020  
**Interessado** : Adam Santos Comércio e Representação de Ar Condicionado Eireli – Me.

**EMENTA:** Defere o Cancelamento do Registro da Empresa denominada Adam Santos Comércio e Representação de Ar Condicionado Eireli – Me.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n° 016/2023, realizada de forma híbrida, no dia 17 de outubro de 2023, sob a relatoria do Conselheiro Alexandre Valença Guimarães, apreciando a solicitação da empresa em 2020 o cancelamento do seu registro junto ao Crea-PE PE por ter retirado do seu objeto social a atividades vinculadas ao Sistema Confea/Crea, atuando apenas com comércio; considerando que em 19/12/2022, foi anexado o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal, onde não constavam atividades fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea; considerando que ao analisar o processo, realizamos nova consulta ao site da Receita Federal onde constatamos que a empresa apresenta como um dos seus CNAEs, uma atividade técnica fiscalizada pelo Crea, que destacamos: 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e Refrigeração; considerando que embora a Resolução n° 1.121/2019 não apresente exigências de documentos para o pedido de cancelamento do registro, deve ser analisado que, entre dezembro de 2022 e junho de 2023, a empresa incluiu em seu CNAE uma atividade afeta ao Sistema Confea/Crea; considerando que conforme solicitação de diligência datada de 24/08/2023 e orientação repassada em 05/09/2023 foi realizada diligência no endereço R. Joao Eugenio de Lima, 143, sala 01. CXPST 292, CEP 51.030-360, Boa Viagem, Recife-PE e, verificou-se que se trata de um coworking, e foi informado que consta no local como titular do CNPJ 06.290.730/0001-50 a empresa NBS Serviços Ltda, e não a empresa Adam Santos Comércio e Representação de Ar Condicionado Eireli – ME; considerando que foi informado também que o Sr. Adam é administrador da empresa NBS Serviços Ltda, porém o mesmo não estava no local para prestar informações adicionais. Todas as informações acima foram fornecidas pela Sra. Elizangela Santos, supervisora do coworking. Diante do exposto, voto favoravelmente ao cancelamento do registro conforme solicitado pela empresa, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do Relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alexandre Monteiro Ferreira Barros – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Maycon Lira Drummond Ramos, José Constantino da Silva Filho, Alexandre Valença Guimarães e Marcos da Silva Neto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de outubro de 2023.

**Eng. Mecânico Alexandre Monteiro Ferreira Barros**  
**Coordenador Adjunto da CEEMMQ**